



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.173/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

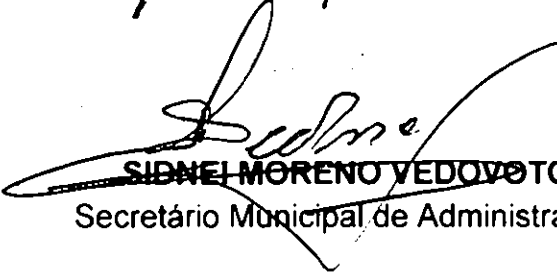
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**, matrícula 946411, portadora da cédula de identidade RG nº 7.034.226-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 022.632.759-08, nomeada em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Cuidadora De Idosos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13695/2021, com fruição no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 23
DE N.º 12.857
UJUARAMA 25 / 10 / 20 23
Almeida
BRIGADA DE ATOS OFICIAIS